

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução 005/2022, de 05 de agosto de 2022

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - Considerando o Ofício Circular nº. 0333/2022 – SMS Buriti de Goiás, datado de 02 de junho de 2022, solicitando a disponibilidade da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos, para o período de 03 a 07 de outubro de 2022;
- 2 - Considerando o Ofício nº. 436/2022 – SMS Turvânia, datado de 22 de junho de 2022, solicitando a disponibilidade da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos, para o período de 10 a 12 de agosto de 2022; e
- 3 - Considerando a necessidade de Programação da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por consenso dos membros presentes na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Oeste II, realizada por videoconferência, através do aplicativo ZOOM, na data de 03 de agosto de 2022, a **disponibilidade da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos, para os Municípios de Turvânia, no período de 10 a 12 de agosto de 2022 e Buriti de Goiás, no período de 03 a 07 de outubro de 2022**, para a realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero, para população destes municípios, em conformidade com o fluxo de atendimento estabelecido.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Papel Dib

Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II

Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional Oeste II
Vice Coordenador da CIR Oeste II

(Assinatura Eletrônica)

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE

MONTES BELOS - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER JUNIOR RODRIGUES MONTEIRO**, Coordenador (a), em 09/08/2022, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032441392** e o código CRC **85FBE337**.

RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS -
GO - CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202200010008461



SEI 000032441392